



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

16 de julho de 2.021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 557/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 742/2021, referente ao Requerimento nº 667/2021, encaminhamos Ofício nº 42/2021 em anexo, provindo do Departamento de Esportes.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Documento recebido em

20/07/21

Jane

Funcionária

A Disposição dos Vereadores

02/08/2021

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

Ofício nº 42/2021 - DES

São João da Boa Vista, 14 de julho de 2021.

A Sra. Teresinha de Jesus Pedroza

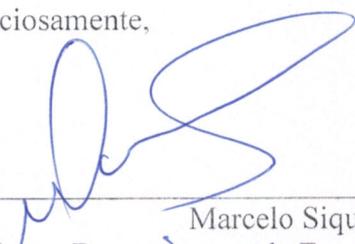
Assunto: Resposta ao Ofício nº 742/21

Senhora Prefeita,

Em resposta ao Ofício nº 476 de 04 de maio de 2021, informo que devido a pandemia, estão liberados para práticas esportivas somente as quadras de areia, os demais espaços esportivos utilizados para à pratica de atividades coletivas estão suspensas.

No entanto, fizemos uma vistoria na quadra do Jardim Crepúsculo e verificamos que não tem fiação, segundo informações esta fiação foi roubada, assim sendo, estamos orçando o material necessário para iluminação da referida quadra e teremos que prever e fazer a reserva financeira, e assim que forem liberadas as quadras para pratica de atividades coletivas estaremos fazendo a manutenção do local acima citado.

Atenciosamente,



Marcelo Siqueira
Diretor Departamento de Esportes